

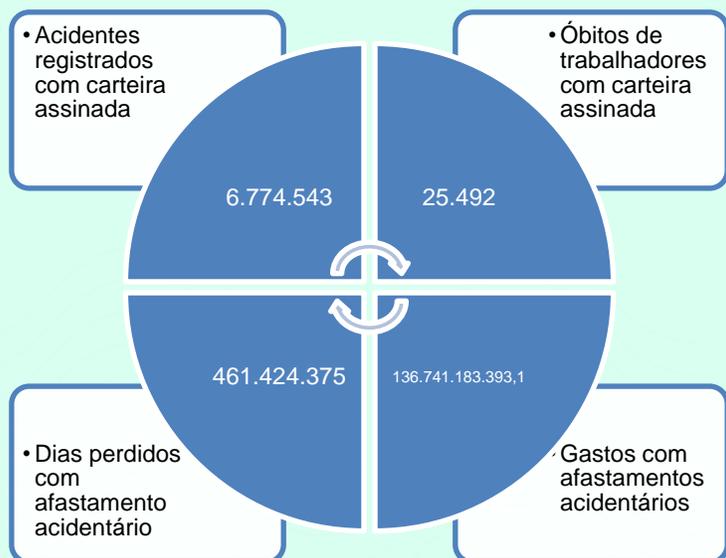
Um ambiente de trabalho seguro e saudável é primordial para a produtividade

Por Márcio Nascimento Bonfim e Jaiane Aparecida Pereira



Fonte: Imagem de rawpixel.com no Freepik

Desde a revolução industrial, a saúde e a segurança do trabalhador é tema que demanda discussão. No Brasil, a legislação trabalhista foi ampliada no governo Vargas (1930-1945) e desde então vem sendo aprimorada. Apesar disso, ainda é grande o índice de acidentes de trabalho, como pode ser visto nos dados do Brasil de 2012 à 2022, disponibilizado na Figura 1.



Fonte: Dados do SmartLab (2023)

Os números mostram uma realidade bastante preocupante, o que requer um olhar cuidadoso dos gestores e dos trabalhadores.

Acidentes de trabalho

No quadro 1, foi mostrado um comparativo dos acidentes de trabalho ocorridos no Brasil, no estado de Mato Grosso do Sul (MS) e em Naviraí no ano de 2022.

Local	Acidentes de trabalho registrados	Óbitos registrados por acidentes de trabalho	% de óbitos em relação aos acidentes
Brasil	612.900	2.500	0,41
MS	10.000	58	0,58
Naviraí	147	1	0,68

Fonte: Dados do SmartLab (2023)

Para evitar os acidentes de trabalho, a prevenção é sempre a melhor opção. Para tanto, as empresas precisam conhecer a legislação aplicável a seu tipo de negócio e as diversas formas de prevenção.

Confederação das Leis Trabalhistas (CLT) e Normas Regulamentadoras (NRs)

A CLT é a principal legislação que trata das questões de saúde e segurança do trabalho (Brasil, 1943). As NRs consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho (Brasil, 2023).

As NRs dispõem sobre diversos tipos de atividade e seus riscos como: trabalho em altura, espaços confinados, máquinas e equipamentos, trabalhos com eletricidade, exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, ergonomia, equipamentos de proteção individual (EPIs), entre outros. Por isso, é importante que cada um conheça os riscos inerentes a atividade que realiza e as normas que a regem.

Conscientização dos empregadores e dos trabalhadores

Embora a legislação seja relevante, a segurança não deve ser vista apenas para cumprimento de um requisito legal, mas como parte estratégica da gestão organizacional, contribuindo para a produtividade e o bem-estar dos colaboradores. Tanto a empresa quanto os colaboradores, precisam fazer a sua parte para que todos sejam beneficiados, como listado na Figura 2.



Para auxiliar na conscientização dos colaboradores, as empresas com mais de 20 funcionários devem, obrigatoriamente, formar uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), que atua para manter a segurança e a integridade dos colaboradores. As empresas também promovem a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).



Fonte: Imagem de Freepik

Um estudo desenvolvido em uma cooperativa de Naviraí-MS teve por objetivo analisar os dados relacionados à saúde e segurança do trabalho em uma cooperativa agroindustrial, considerando um período de 10 anos (2013 e 2022).

A cooperativa adota todas as normativas pertinentes a atividade e promove várias palestras e campanhas de conscientização da saúde e segurança do trabalho. Apesar disso, no período estudado ocorreram 154 acidentes de trabalho, uma média de 15 acidentes por ano. Dos 154 acidentes, 28 foram acidentes de trajeto (18%), mostrando a necessidade de conscientização sobre as práticas de segurança no trânsito. O monitoramento dos acidentes é importante para que as ações sejam direcionadas às ocorrências mais frequentes na empresa.

Você sabia que os imprevistos que ocorrem durante o deslocamento do trabalhador da sua casa para a empresa também é considerado acidente de trabalho?

O estudo concluiu que, mesmo cumprindo todas as legislações, principalmente por meio da entrega de EPIs; e com ações e programas de educação e conscientização, com a realização de palestras, treinamentos e mobilizações, o risco de acidentes é iminente, demandando ações rotineiras de prevenção. Isto porque, a rotina pode contribuir para a normalização do risco e o afrouxamento das práticas de segurança.

SAIBA MAIS SOBRE A PESQUISA:

<https://repositorio.ufms.br/retrieve/cc236756-9bf9-4cab-ae71-032f05bc0f2d/1419.pdf>

Referências

BRASIL. Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. Dispõe sobre Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf

SMARTLAB. Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>

+ NGDI INFORMA

Saiba mais sobre o projeto NGDI Informa. Entre em contato por um dos nossos canais.

Endereço: Rod. MS 141 KM 02 – Naviraí-MS

Telefone: (67) 3409-3456

E-mail: ngdi.ufms@gmail.com

Acesse mais boletins

